



**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
**Secretaria de Meio Ambiente – SEMEA**  
**Parque Natural Municipal Augusto Ruschi - PNMAR**

**ATA DE REUNIÃO – CONSELHO GESTOR DO PNMAR**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45

**Data da reunião: 12 de Dezembro de 2016**

**Horário: 14h às 16:15h**

**Local: Gabinete do Secretário/SEMEA**

**Participantes:**

Elisa Farinha – SEMEA/AEA

Genário Vicente – Grupo Suçuarana

Juliane Menezes – SE (Conselheira)

Maria Cristina A.R. Silva – Bairro Chácaras Boa Vista (Conselheira)

Maria Amparo Alves – Bairro Chácaras Boa Vista

Paula Cabral – SEMEA/APLAN (Conselheira)

Walderez Moreira – UNIVAP (Conselheira)

**Objetivos – Pauta da reunião**

- GRUPO SUÇUARANA – Discussão do Termo de Parceria

- TERMOS DE COMPROMISSO – aprovação dos modelos

- SANEAMENTO NO PNMAR – diagnóstico e proposta de solução

- ANÁLISE DE EMPREENDIMENTO EM ÁREA DO ENTORNO – análise e recomendação

**Informes:**

- Readequação do viveiro

- Material de Comunicação e Sinalização (banners, placas de identificação e e peças de sinalização)

- Proposta de projeto visando à conservação de sagui-da-serra-escuro

Paula esperou até 14:15h, conforme determinado no Regimento Interno do CGPNMAR, para dar início à reunião. Com a presença de quatro membros e três convidados, Paula começou agradecendo a todos pela presença e, especialmente à Juliane, nova representante da Secretaria de Educação, em razão da aposentadoria da servidora Lúcia Félix, conselheira anterior. Juliane assinou o Termo de Compromisso de Conselheiro. Paula lembrou que com rapidez foi feita nova nomeação pelo Secretário de Educação, principalmente, por conta do interesse e da disposição de Juliane, e sua suplente Kêmeli, em participarem do Conselho. Paula pontuou que a Secretaria de Turismo ainda aguarda definições, em razão do novo Governo, para definição de membro.

Em seguida, Paula lembrou que a ata foi enviada após a última reunião e não foram solicitadas alterações, tendo sido aprovada.

Deu-se início ao primeiro tema da pauta, o Termo de Parceria com o Grupo Suçuarana.

Paula explicou a Genário, Presidente do Grupo, que na última reunião do CGPNMAR ficou definido que a parceria do Grupo, nas ações do PNMAR é de fundamental importância e que deveria ser renovado o Termo entre o Grupo e a SEMEA. Em relação ao espaço, atualmente ocupado pelo Grupo com exclusividade, em razão de Decreto Municipal de Cessão de Uso de Imóvel Público (vencido em Junho de 2016), os membros do Conselho entenderam que o espaço deveria ser compartilhado com outras instituições parceiras, além do Suçuarana, e sobretudo, pelos pesquisadores que



**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
**Secretaria de Meio Ambiente – SEMEA**  
**Parque Natural Municipal Augusto Ruschi - PNMAR**

46 desenvolverem estudos no Parque. O Conselho entendeu que não há como solicitar ao novo  
47 Governo a emissão de novo decreto, por não haver justificativa da exclusividade, apenas da  
48 parceria. Foi sugerido que constasse do Termo a solicitação ao Grupo de apresentação de agenda  
49 de horários e atividades, para que o espaço pudesse ser utilizado por eles ao longo do ano e de  
50 forma compatível com outros possíveis usos. Paula esclareceu que, durante muitos anos, o Grupo  
51 Suçuarana tem utilizado a área do Parque e zelado por ela, tendo conseguido reformar, inclusive, a  
52 estrutura do imóvel utilizado e, afugentando possíveis ameaças, em razão da presença dos  
53 membros nas trilhas do Parque, além do apoio essencial nas visitas monitoradas da Assessoria de  
54 Educação Ambiental da Semea. Esclareceu ainda que a intenção do Conselho e das instituições que  
55 o compõem é de cuidar melhor do espaço, dedicar mais atenção a ele, buscar recursos para  
56 implementar as melhorias devidas e que o Grupo não seja mais a única ou uma das únicas  
57 organizações que zelam pelo Parque. Desta forma, não se justificaria a exclusividade de uso do  
58 espaço do Centro de Estudos como sede do Grupo.

59 Genaro disse que o Grupo sempre colaborou com a segurança do Parque, tanto denunciando, como  
60 dando uma dura em quem eles vêem por lá em atitude suspeita, comentou que os membros  
61 do Grupo Suçuarana, são conhecidos no entorno como "Guardinhas do Parque" devido à roupa  
62 que usam.

63 Cristina lembrou da importância de ações no entorno da Unidade, com a comunidade que tem que  
64 aprender a dar valor ao PNMAR e se sentir beneficiado com a existência e criação do Parque,  
65 evitando a caça e ações que levam a incêndios. O próprio Grupo Suçuarana poderia pensar nisso,  
66 que, conforme dito por Genário finalizou a formação de novos membros e nenhum deles é da  
67 comunidade do entorno. Cristina acredita que talvez os jovens tivessem interesse e poderia ser uma  
68 oportunidade de aprender sobre o Parque e não mais ver os membros do Grupo como "os  
69 guardinhas do Parque".

70 Juliane sugeriu que fosse elaborada uma agenda do PNMAR, onde pudessem constar as atividades  
71 desenvolvidas por todos e os espaços a serem reservados, visando à compatibilização dos usos e  
72 utilização dos espaços, com o prévio agendamento.

73 Genário lembrou que o espaço não é utilizado somente pelo Grupo, que eles têm compartilhado  
74 com estudantes, visitantes, pesquisadores e, em algumas oportunidades cederam a chave para que  
75 estudantes pudessem pernoitar no local. Lembrou também que o Grupo utiliza o PNMAR de forma  
76 compatível e frequenta outras áreas na Serra da Mantiqueira, como o Parque de Itatiaia, Pedra do  
77 Baú, etc. Genário esclareceu que há, no Centro de Estudos, uma área de uso comum e uma pequena  
78 parte onde são guardados os equipamentos, que têm valor relativamente alto. Paula mencionou  
79 que, uma vez que o uso será compartilhado (a chave deve ficar na Administração do Parque) talvez  
80 os equipamentos devam ser retirados pois não poderia ser assegurada, pelo Parque, a guarda dos  
81 equipamentos.

82 Ao final da discussão do tema, Genário disse que não pode tomar a decisão sozinho – de renovar ou  
83 não o Termo de Parceria – e vai levar aos demais membros para apreciação da proposta.

84 Elisa entregou cópia do antigo decreto de cessão de uso do imóvel e do novo texto do Termo de  
85 Parceria a Genário e lembrou que seria interessante uma resposta o quanto antes, aproveitando  
86 que ainda estamos com Secretário para assinar o Termo e já poderíamos começar a nova parceria  
87 no começo do novo ano.

88 Genário disse que apresentaria uma resposta em breve.

89



**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
**Secretaria de Meio Ambiente – SEMEA**  
**Parque Natural Municipal Augusto Ruschi - PNMAR**

90 O segundo tema da pauta dizia respeito aos TERMOS DE COMPROMISSO. Paula lembrou que foram  
91 enviados os modelos a todos, para sugestão de alterações e apresentou os modelos finais que foram  
92 aprovados pelos membros presentes. Conforme o Regimento Interno, as reuniões plenárias podem  
93 ser realizadas com a presença de 3 membros ou conselheiros e a votação se dará por maioria simples  
94 dos membros (Art. 22). Paula esclareceu que os Termos foram uma demanda da última reunião e já  
95 serão distribuídos a todos os visitantes e pesquisadores que frequentarem o PNMAR.

96  
97 Em relação ao SANEAMENTO NO PNMAR, Paula apresentou um rápido diagnóstico, com imagens  
98 das instalações atuais. Segundo ela, o fato mais grave é não haver esgotamento sanitário dos  
99 banheiros públicos, sendo a ação mais urgente que deve ser resolvida, pois quando são utilizados  
100 seus efluentes são direcionados ao córrego próximo e que segue para o interior do Parque. Paula  
101 apontou que o prédio da Administração e o Centro de Estudos (conhecido como sede do Grupo  
102 Suçuarana) possuem fossas, isto é, possuem tanques e não há certeza quanto à existência de  
103 sumidouro; estas são esgotadas, por caminhão limpa-fossas, sempre que atingem seu limite. O  
104 simples fato de a Prefeitura romper o contrato com a empresa que fornece o caminhão limpa-fossas  
105 (que atende aos bairros na área de expansão urbana, sem rede da Sabesp) pode resultar em  
106 vazamento e infiltração de efluentes de forma grave na área do Parque. Paula disse que deve buscar  
107 recursos destinados à questão do saneamento no PNMAR e informou que a Professora Fabiana, da  
108 Faculdade de Engenharia Ambiental da UNESP se dispôs a fazer um pré-projeto do sistema.

109  
110 Genário teve que se retirar em razão de compromissos profissionais.

111  
112 Paula prosseguiu com o último tema da pauta dizendo que, segundo o Artigo 3º do Regimento  
113 Interno do CGPNMAR, são objetivos do Conselho a manifestação sobre projetos, programas,  
114 empreendimentos com influência na área do PNMAR e sobre obras e atividades potencialmente  
115 causadoras de impactos. Em razão disto, Paula informou que foi solicitada emissão de parecer, pela  
116 Semea, enquanto órgão gestor do PNMAR, em processo que solicita INSTALAÇÃO DE  
117 EMPREENDIMENTO com construção de restaurante, recreação, hospedagem e casa de eventos em  
118 propriedade que faz divisa com o Parque. Segundo Paula, ele não pretende suprimir vegetação, pois  
119 há uma grande área sem vegetação onde serão construídas as instalações (salão de festas,  
120 estacionamento, etc). Paula esclareceu aos membros que a Zona de Amortecimento do Parque,  
121 definida pelo Plano de Manejo, apresenta duas zonas: Setor de Conservação, com os remanescentes  
122 de vegetação contíguos ao Parque ou que possuem área maior que 3 ha, sendo prioritária para a  
123 conservação e Setor de Recuperação e Uso Sustentável, ocupado por pastagens com algumas áreas  
124 de agrossilvicultura. Segue dizendo que a propriedade está quase toda inserida no Setor de  
125 Conservação, mas a parte desmatada está no Setor de Uso Sustentável.

126



127  
128 Todos os presentes na reunião se manifestaram contrários à aprovação da implantação do  
129 empreendimento. Elisa disse acreditar que o uso solicitado não seria compatível com sua  
130 localização, ou seja, nos limites de uma Unidade de Proteção Integral e prejudicaria inúmeros  
131 objetivos do Parque. Pontuou também que esse tipo de empreendimento tende a utilizar-se de  
132 espécies exóticas de fauna em seu paisagismo, que podem ser introduzidas no Parque, devido à  
133 proximidade. Paula concordou e lembrou que o antigo Horto Florestal foi elevado à categoria de  
134 Parque Natural em razão de seus atributos de flora e fauna relevantes, por se tratar de 240 hectares  
135 de vegetação remanescente da Mata Atlântica na região e abrigar espécies de fauna endêmicas,  
136 raras e ameaçadas, como o sagui-da-serra-escuro. Segundo Paula, os ruídos de som e  
137 movimentação de pessoas e veículos oriundos da atividade poderiam interferir no comportamento  
138 dos animais e seu uso do território. Walderez observou que não somente os ruídos, mas também a  
139 iluminação artificial pode afugentar ou atrair animais silvestres. Cristina lembrou que ao adquirir a  
140 propriedade naquela região e em tamanha proximidade da área natural, que antes de ser Parque já  
141 era reserva florestal (Horto florestal) há muito tempo, deveria estar ciente das limitações de uso  
142 para a propriedade. Como moradora do entorno do Parque, Cristina lembrou que já observou  
143 propriedades próximas ao PNMAR nas quais o uso atual também não seria apropriado e Paula  
144 concluiu que a fiscalização é deficiente na zona urbana e também na zona rural.

145  
146 Com relação aos informes, Paula lembrou que o viveiro do antigo horto já encontra-se em processo  
147 de desativação, com destinação das mudas restantes aos projetos de SAF do assentamento, além  
148 de plantios comprometidos com Termos de Recuperação Ambiental firmados pela Prefeitura e  
149 algum outro uso feito pela Secretaria de Serviços Municipais. Disse que um pré-projeto de  
150 readequação está sendo elaborado mas ainda seriam necessárias análises do território do entorno  
151 como APPS e áreas de corredores ecológicos, além daquelas áreas com clareiras ou relativa  
152 perturbação dentro na Unidade de Conservação, que demandariam a produção de mudas, bem  
153 como identificação e marcação de árvores matrizes do interior do Parque. O projeto preliminar deve  
154 ainda prever os custos necessários às melhorias do processo de produção e tempo de serviço da  
155 mão-de-obra do Parque que será demandado.

156 Elisa informou que foram produzidos alguns itens da comunicação e sinalização do PNMAR como o  
157 banner de entrada, um banner com as normas do Parque e outro a ser colocado no início das trilhas,  
158 com breve descrição dos trechos. Elisa disse que visando à melhoria das trilhas foram produzidas  
159 placas de identificação de algumas espécies arbóreas importantes ao longo das trilhas, bem como  
160 setas de madeira para sinalização e sentido dos caminhamentos. Lembrou também que foram



**Prefeitura Municipal de São José dos Campos**  
**Secretaria de Meio Ambiente – SEMEA**  
**Parque Natural Municipal Augusto Ruschi - PNMAR**

161 adquiridas plaquinhas de alumínio numeradas visando à identificação das espécies de árvores  
162 existentes nas trilhas e fora delas, na área do Parque, que está sendo feita pela Professora Walderez  
163 e o Engenheiro Florestal Rogério Mazzeo com o objetivo de formar um herbário com espécies da  
164 região.

165 Por fim, Paula informou que foi iniciado processo para contratação de pesquisador primatólogo,  
166 que já desenvolve trabalhos no PNMAR monitorando a população de sagui-da-serra-escuro, para  
167 realização de estudo e captura de espécime fêmea de sagui-de-tufo-branco e seus prováveis  
168 híbridos, visando à conservação da espécie nativa. O processo encontra-se em análise no Jurídico  
169 da Prefeitura.

170

171 Às 16.15h, Paula comunicou o encerramento da reunião.

172

173 **Encaminhamentos**

174 1 – A ata será enviada por *e-mail* a todos, para análise e sugestões.

175 2 – Os membros serão comunicados quando da renovação do termo de parceria com o Grupo  
176 Suçuarana ou consultados, caso sejam feitos novos questionamentos pelo Grupo ou sugeridas  
177 significativas alterações na minuta apresentada.

178 3 – Não foram estabelecidas datas ou locais para as próximas reuniões, em razão da ausência de  
179 definições em razão da assunção pela nova Administração.

180 4 – Paula deve entrar em contato com os membros, em Janeiro, para agendamento das reuniões do  
181 CGPNMAR.